

matrícula

5.016

ficha

1

de São Paulo

São Paulo, 6 de janeiro de 1977.

IMÓVEL: UM PRÉDIO e seu respectivo terreno, à rua Frei Gaspar, nºs. 247 e 251, no 16º Subdistrito - MOOCA, medindo o respectivo terreno 6,00m. de frente para a referida rua Frei Gaspar, por 30,00m. da frente aos fundos, onde tem igual largura da frente, confinando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua com a casa nº. 243, do lado esquerdo com a casa 255 e nos fundos com propriedade de José Cyrillo, sendo que anteriormente confinava de um lado e fundos com o casal José Cyrillo e de outro lado com quem de direito.

CONTRIBUINTE: nº.027.020.0021-5.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ BAMONTE, escriturário, e sua mulher JOSEFA NIETO BAMONTE, que também assina JOSEPHA NIETO BAMONTE, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Serra de Botucatu, n.422, RG. nº. 6.932.226 e 10.780.529, CIC. em conjunto sob nº. 058.921.048; e ANTONIO BAMONTE, comerciante, e sua mulher NADIR DA SILVA BAMONTE, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Serra de Botucatu, nº.422, RGs. nºs.672.462 e 4.225.338-RJ., CIC. em conjunto nº.110.855.927-RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 65.133, deste Cartório.

7.º Cartório de Reg. Imov.
Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.

José Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado

R. 01- M. 5.016, em 6 de janeiro de 1.977.

Por escritura de 10-12-76, (Lº 1.836, fls.195), lavrada no 13º Cartório de Notas da Capital, os proprietários acima qualificados, TRANSMITIRAM por venda feita a MINORU OHMAYE, japonês, comerciante, e sua mulher YOSIE OHMAYE, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. Almeida Lima, 705, RG. mod.19, nº.1.129.536, e ela RG. nº. 617.677, CIC. em conjunto nº.089.560.658, o IMÓVEL, pelo valor de CR\$320.000,00.

REGISTRADO POR:

José Manoel de Freitas Valle

7.º Cartório de Reg. Imov.
Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.

José Manoel de Freitas Valle

R.02- em 08 de Junho de 1.988.

Por escritura de 05/05/1.988, (livro 321, fls. 129), lavrada

- continua no verso -

matrícula
5.076

ficha
1
verso

no 28º Cartório de Notas da Capital, MINDRU OHMAYE, e sua mulher YOSIE OHMAYE, com quem é casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, já qualificados, TRANSMITIRAM por venda feita a LEOVAIR DIAS, brasileiro, do comércio, RG. nº 3.409.939-SSP/SP., CPF. nº 201.250.388-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com BEATRIZ SHEILA PEREIRA DIAS, brasileira, de prendas domésticas, RG. nº 5.086.074-SSP/SP., CPF. como dependente de seu marido, residentes e domiciliados nesta Capital, a rua Halionore, nº 05, o IMÓVEL, pelo valor de Cz\$. 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzados).

REGISTRADO POR:-

ANTONIO CARLOS DELATO CÂMARA
Oficial Maior

R. 03, em 06 de OUTUBRO de 2000.

Pela escritura de 17/04/2000 (livro 2400, págs. 183/186), constante de certidão fornecida aos 27/09/2000, re-ratificada por outra de 15/09/2000 (livro 2.422, págs. 061/062), ambas do 4º Tabelião de Notas da Capital, LEOVAIR DIAS e sua mulher BEATRIZ SHEILA PEREIRA DIAS, inscrita no CPF/ME nº 201.250.388-87, já qualificados, TRANSMITIRAM por VENDA feita a JORGE ZARIF NETO, brasileiro, comerciante, RG nº 9.262.015/SSP/SP, CPF/ME nº 057.016.068-56 e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do 8º Cartório desta Capital, no livro 1.581, fls. 190, devidamente registrada sob o nº 8.597, no 11º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, ROSANA SIMÕES ZARIF, brasileira, comerciante, RG nº 22.652.523-5/SSP/SP, CPF/ME nº 165.867.148-18, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Professor Arthur Ramos nº 339, ap. 41, o IMÓVEL pelo valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Elio L. G. Ferreira
ESCR. HABILITADO

Ademair Fioranelli
OFICIAL

Av. 04, em 02 de AGOSTO de 2004.

Pelo instrumento particular de 01/07/2004, JORGE ZARIF NETO, empresário e sua mulher ROSANA SIMÕES ZARIF, qualificados no R.03, em garantia da locação do imóvel situado na avenida Cidade Jardim nº 911, firmada pelo mesmo instrumento, pelo prazo de 48 meses, com início em 01/07/2004 e término em 30/06/2008 e aluguel mensal de R\$17.000,00 (dezessete mil reais), figurando como locadora: HENRIQUETA MALOF ZERO, brasileira, viúva, RG nº 964.779-SSP/SP e CPF/MF nº 165.833.798-05, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Alvares Florence nº (continua na ficha 2)

matrícula

5.016

ficha

2

São Paulo,

02 de AGOSTO de 2004.

(continuação da matrícula nº 5.016)

185 e como **locatária**: OBJETO ATUAL COMÉRCIO DE PRESENTES FINOS LTDA., com sede nesta Capital, na Alameda Lorena nº 1.466, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.515.259/0001-22, **DERAM** em **CAUÇÃO** o imóvel matriculado, de conformidade com o artigo 38, parágrafo 1º da Lei nº 8.245 de 18/10/1991.


Ercio L. G. F. Pereira
ESCR. AUTORIZADO

~~Av. 05, em 04 de outubro de 2012-~~ (PRENOTAÇÃO nº 314.795 de 26/09/2012).

À vista da Escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA de 17/09/2012 (livro nº 2.343, fls. 127/142), do 10º Tabelião de Notas desta Capital, e do termo de óbito nº 5465, lavrado às fls.244, do livro C-62, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista desta Capital, em 30/08/2012, faço constar o óbito de JORGE ZARIF NETO, já qualificado, ocorrido em 12/03/2008.


Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

~~R. 06, em 04 de outubro de 2012-~~ (PRENOTAÇÃO nº 314.795 de 26/09/2012).

Da Escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA de 17/09/2012 (livro nº 2.343, fls. 127/142), do 10º Tabelião de Notas, desta Capital, verifica-se que em virtude do falecimento de JORGE ZARIF NETO, no estado civil de casado com Rosana Simões Zarif, o imóvel avaliado em R\$198.223,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e vinte e três reais), foi PARTILHADO na seguinte proporção: à viúva-meeira: ROSANA SIMÕES ZARIF, já qualificada, a metade ideal (1/2) ou 50% e aos herdeiros-filhos: 1) FERNANDA SIMÕES ZARIF, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 43.716.763-X-SSP/SP e CPF/MF nº 378.738.188-70 e 2) JORGE JOÃO ZARIF, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 36.087.312-SSP/SP e CPF/MF nº 411.768.658-54, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Professor Artur Ramos nº 339, ap. 41, uma quarta parte ideal (1/4) ou 25%, a cada um.


Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 07, em 24 de abril de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 424.906 de 27/03/2019).

Da Certidão expedida em 26/03/2019, pelo D. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel (processo nº 0006820-75.2018.8.26.0011), na qual figuram como exequente: ANA MARIA FERNANDES LIMA DE FREITAS, inscrita no CPF/MF nº 686.144.898-20, e como executada: FERNANDA SIMÕES ZARIF, qualificada no item "1" do R.06, verifica-se que o imóvel matriculado em sua integralidade (100%) de propriedade da executada, (continua no verso)

matrícula

5.016

ficha

02

verso

e demais coproprietários qualificados no R.06, **ROSANA SIMÕES ZARIF e JORGE JOÃO ZARIF**, na qualidade de terceiros interessados, (juntamente com o imóvel da matrícula nº 1.784), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$137.832,02 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada, **Fernanda Simões Zarif**. **Observando-se que houve decisão judicial proferida em 12/12/2018, pelo aludido D. Juízo, determinando a penhora da integralidade do imóvel (100%), isto é, sobre fração superior à pertencente à executada.**

selo: 124594331JF000091196FT19H

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 08, em 18 de setembro de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 433.339 de 04/09/2019).

Da Certidão expedida em 04/09/2019, pelo D. Juízo de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Cumprimento Provisório de Sentença (processo nº **0026527-87.2017.8.26.0100**), na qual figuram como exequente: **REBECCA MALOUF ZERO DIONIZIO**, inscrita no CPF/MF nº 011.759.658-20, e como executados: **1) o Espólio de JORGE ZARIF NETO, 2) ROSANA SIMÕES ZARIF**, já qualificados, e **3) OBJETO ATUAL COMÉRCIO DE PRESENTES FINOS - EIRELI**, CNPJ/MF nº 62.515.259/0001-22, verifica-se que o imóvel matriculado em sua integralidade (100%) de propriedade da executada indicada no item "2", e demais coproprietários, **FERNANDA SIMÕES ZARIF e JORGE JOÃO ZARIF**, já qualificados, (juntamente com o imóvel da matrícula nº 1.784), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$4.599.506,41 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e seis reais e quarenta e um centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeados depositários, os executados, indicados nos itens "1" e "2". **Observando-se que houve decisão judicial proferida em 04/09/2019, pelo aludido D. Juízo, determinando a penhora da integralidade do imóvel (100%), isto é, sobre fração superior à pertencente à executada, Rosana Simões Zarif.**

selo: 124594331AD000153391TX19R

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 09, em 02 de janeiro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 439.618 de 26/12/2019).

Da Certidão expedida em 24/12/2019, pelo D. Juízo de Direito da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº **1000468-61.2019.5.02.0078**), na qual figuram como exequente: **RUDNEY VINICIUS**

(continua na ficha 03)

matrícula

5.016

ficha

03

São Paulo, 02 de janeiro de 2020

DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 311.129.128-60, e como executadas: 1) ROSANA SIMÕES ZARIF; 2) FERNANDA SIMÕES ZARIF, ambas qualificadas nos R.03 e R.06, e 3) HORIZONTE AZUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 15.083.312/0001-83, verifica-se que o imóvel matriculado em sua totalidade (100%), de propriedade das executadas indicadas nos itens "1" e "2", acima, e do coproprietário, JORGE JOÃO ZARIF, qualificado no item "2" do R.06 (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 1.784), foi PENHORADO. Sendo de R\$65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada, Rosana Simões Zarif. **Observando-se que houve decisão judicial proferida em 03/12/2019, pelo aludido D. Juízo, para a penhora de fração superior à pertencente às executadas, indicadas nos itens "1" e "2".**

selo: 1245943C3XS000193037JI20U

Geovane Masc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 10, em 15 de abril de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 443.824 de 19/03/2020).

Da Certidão expedida em 19/03/2020, pelo D. Juízo de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da de Título Extrajudicial (processo nº 1092271-46.2016.8.26.0100) na qual figura como exequente: ENIDE RODRIGUES MATTOS, CPF/MF nº 345.829.408-20, e como executados: 1) ROSANA SIMÕES ZARIF, CPF/MF nº 165.867.148-18 e 2) OBJETO ATUAL COMÉRCIO DE PRESENTES FINOS - EIRELI, CNPJ/MF nº 62.515.259/0001-22, verifica-se que a metade ideal (1/2) do imóvel matriculado (juntamente com a metade ideal, ou seja, uma quarta em plena propriedade e uma quarta em nua propriedade do imóvel objeto da matrícula nº 1.784), foi PENHORADA. Sendo de R\$588.196,20 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos), o valor da dívida; tendo sido nomeada como depositária, a executada indicada no item "1".

selo: 124594331CH000233661YI20P

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 11, em 16 de outubro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 454.429 de 16/10/2020).

À vista do Protocolo nº 202010.1516.01355103-IA-530 de 15/10/2020, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00009977220128160185 da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, Estado do Paraná, Superior Tribunal de (continua no verso)

matrícula

5.016

ficha

03

verso

Justiça - PR, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **ROSANA SIMOES ZARIF**, CPF/MF nº 165.867.148-18 qualificada no R.03.

selo: 124594331XW000312831NN207



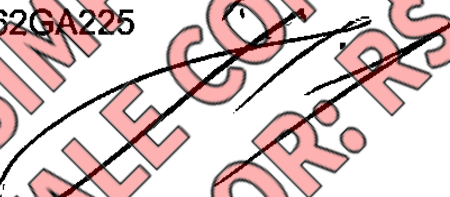
Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: - _____

Av. 12, em 02 de fevereiro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 485.694 de 27/01/2022).

À vista do Protocolo nº 202201.2610.01982269-IA-760 de 26/01/2022, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10005142020185020067 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, de São Paulo, Capital – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **FERNANDA SIMÕES ZARIF**, CPF/MF nº 373.738.188-70; **JORGE JOÃO ZARIF**, CPF/MF nº 411.768.658-54, qualificados nos itens "1" e "2" do R. 06, respectivamente; e de **ROSANA SIMÕES ZARIF**, CPF/MF nº 165.867.148-18, qualificada no R.03.

selo: 124594331CG000554962GA225



Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: - _____

Av. 13, em 07 de fevereiro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 485.497 de 26/01/2022).

Da Certidão expedida em 21/01/2022, pelo D. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (processo nº 1000572-39.2019.5.02.0018), na qual figuram como **exequente: RAQUEL MARIA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF nº 216.567.788-23, e como **executada: ROSANA SIMOES ZARIF**, já qualificada, verifica-se que o imóvel matriculado (juntamente com o imóvel objeto da matrícula 1.784), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$87.615,62 (oitenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada, ROSANA SIMOES ZARIF. **Observando-se que houve decisão judicial proferida em 27/11/2020, determinando a penhora sobre a totalidade do imóvel (100%) isto é, sobre fração superior à pertencente à executada.**

> selo: 124594331EÁ000556532NE221

(continua na ficha 04)

matrícula

5.016

ficha

04

07 de fevereiro de 2022

São Paulo,

A(O) escrevente: _____

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 14, em 24 de maio de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 493.575 de 10/05/2022).

Pelo Ofício de 27/04/2022 e do Termo de Penhora de 18/02/2022, expedidos pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais - Curitiba, Estado do Paraná, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 0000997-72.2012.8.16.0185), na qual figuram como **exéquite**: ESTADO DO PARANÁ, e como **executados**: 1) OBJETO DIRETO COMERCIO DE PRESENTES FINOS LTDA, CNPJ/MF nº 76.769.256/0001-20; e 2) ROSANA SIMÕES ZARIF, já qualificada, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel matriculado** (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 1.784, desta Serventia) de propriedade da executada indicada no item "2" foi **PENHORADA**. Sendo de R\$196.259,17 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), o valor da causa.

selo: 124594331SF000628830PA22A

A(O) escrevente: _____

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

Av. 15, em 24 de maio de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 494.269 de 16/05/2022).

À vista do Protocolo nº 202205.1313.02144082-IA-400 de 13/05/2022, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10007573620185020043 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, desta Capital – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **FERNANDA SIMÕES ZARIF**, CPF/MF nº 373.738.188-70, qualificada no item "1" do R. 06.

selo: 124594331JG000630666RM22V

A(O) escrevente: _____

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 16, em 03 de agosto de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 500.988 de 21/07/2022).

À vista do Protocolo nº 202207.2109.02258308-IA-490 de 21/07/2022, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista

(continua no verso)

matrícula

5.016

ficha

04

verso

no item 412.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00004393220148160185 da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba, Estado do Paraná, – Superior Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **JORGE ZARIF NETO**, CPF/MF nº 057.016.068-56, qualificado no item "2" do R. 06; e de **ROSANA SIMÕES ZARIF**, CPF/MF nº 165.867.148-18, qualificada no R. 03.

selo: 124594331CU000682413EO228

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: _____

Av. 17, em 15 de agosto de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 501.073 de 22/07/2022).

Da Certidão expedida em 22/07/2022, pelo D. Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial III, da Comarca de São Paulo, desta Capital, extraída dos autos da ação Execução Civil (processo nº 1138025-11.2016.8.26.0100) na qual figuram como **exequente**: **BANCO SAFRA S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, e como **executados**: 1) **FERNANDA SIMÕES ZARIF**, CPF/MF nº 373.738.188-70; 2) **ROBERTO SIMÕES**, CPF/MF nº 008.837.517-04; 3) **ROBERTO SIMÕES COMERCIO DE PRESENTES FINOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.545.475/0001-03; 4) **VITORIA COMERCIO DE PRESENTES FINOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.322.101/0002-65; e 5) **MTH PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.635.202/0001-06, verifica-se que **a parte correspondente a 25% do imóvel matriculado** (juntamente com parte do imóvel objeto da matrícula nº 1.784, deste Cartório) de propriedade da executada indicada no item "1", foi **PENHORADA**. Sendo de R\$1.615.548,02 (um milhão, seiscentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a executada **Fernanda Simoes Zarif**.

selo: 124594331YK000689339QU222

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 18, em 20 de setembro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 506.070 de 15/09/2022).

À vista do Protocolo nº 202209.1514.02353581-IA-200 de 15/09/2022, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10003721520195020056 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **ROSANA**
(continua na ficha 05)

matrícula

5.016

ficha

05

20 de setembro de 2022

São Paulo,

SIMOES ZARIF, CPF/MF nº 165.867.148-18, qualificada no R. 03 e de FERNANDA SIMOES ZARIF, CPF/MF nº 373.738.188-70, qualificado no item "1" do R. 06.

selo: 124594331GA000713214QA22F

Claudio D. F. da Silva
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: _____

Av. 19, em 27 de outubro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 509.397 de 25/10/2022).

À vista do Protocolo nº 202210.2514.02419098-IA-210 de 25/10/2022, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10001533820215020086 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ROSANA SIMOES ZARIF**, CPF/MF nº 165.867.148-18, qualificada no R. 03.

selo: 124594331AE000734486XU22R

Claudio D. F. da Silva
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: _____

Av. 20, em 01 de novembro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 509.611 de 28/10/2022).

À vista do Protocolo nº 202210.2717.02416593-IA-840 de 27/10/2022, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00332519320158160185 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, Estado do Paraná - Superior Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ROSANA SIMOES ZARIF**, CPF/MF nº 165.867.148-18, qualificada no R. 03.

selo: 124594331OY000737853PB22N

Claudio D. F. da Silva
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: _____

(continua no verso)

matrícula

5.016

ficha

05

verso

Av. 21, em 20 de abril de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 522.992 de 17/04/2023).

À vista do Protocolo nº 202304.1421.02655675-IA-380 de 14/04/2023, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10003493720195020002 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **ROSANA SIMÕES ZARIF**, CPF nº 165.867.148-18, qualificada no R. 03.

selo:124594331WJ000833348GQ232

A(O) escrevente:-

Jessyka T. Uchoa da Silva
ESCR. AUTORIZADA

Av. 22, em 30 de maio de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 526.273 de 23/05/2023).

À vista do Protocolo nº 202305.2218.02714357-IA-001 de 22/05/2023, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00012718920198160185 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, Estado do Paraná - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **ROSANA SIMÕES ZARIF**, CPF nº 165.867.148-18, qualificada no R. 03.

selo:124594331FX000857907YF23E

A(O) escrevente:-

Jessyka T. Uchoa da Silva
ESCRE. AUTORIZADA

Av. 23, em 06 de junho de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 526.940 de 30/05/2023).

À vista do Protocolo nº 202305.3003.02731229-IA-650 de 30/05/2023, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 1001417162019502000 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional

(continua na ficha 06)

matrícula

5.016

ficha

06

06 de junho de 2023

São Paulo,

do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de FERNANDA SIMÕES ZARIF, CPF nº 373.738.188-70, qualificada no R. 06.

selo:124594331IU000861738NQ231

Jessyka T. Uchoa da Silva

ESCRE. AUTORIZADA

A(O) escrevente: 

Av. 24, em 21 de junho de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 528.569 de 16/06/2023):

À vista do Protocolo nº 202306.1516.02760121-IA-190 de 15/06/2023, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10008503920185020062 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de FERNANDA SIMÕES ZARIF, CPF nº 373.738.188-70, qualificada no R. 03.

selo:124594331PK000872995LN23Y

Jessyka T. Uchoa da Silva

ESCRE. AUTORIZADA

A(O) escrevente: 

Av. 25, em 11 de julho de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 530.453 de 07/07/2023):

À vista do Protocolo nº 202307.0614.02796776-IA-071 de 06/07/2023, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00001676320195090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de ROSANA SIMÕES ZARIF, CPF nº 165.867.148-18 e FERNANDA SIMÕES ZARIF, CPF nº 373.738.188-70, qualificadas no R. 03 e no item "1" do R.06, respectivamente.

selo:124594331HC000887543IR23S

Jessyka T. Uchoa da Silva

ESCRE. AUTORIZADA

A(O) escrevente: 

(continua no verso)

matrícula

5.016

ficha

06

verso

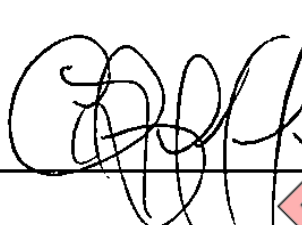
CNM: 124594.2.0005016-91

Av. 26, em 20 de outubro de 2023- (PRENOTAÇÃO n° 538.532 de 06/10/2023).

Da Certidão expedida em 06/10/2023, pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída da Ação de Execução Trabalhista (**processo n° 1000349-37.2019.5.02.0002**) na qual figuram como **exequente**: **GERALDO DOMINGOS DE SOUZA**, CPF/ME n° 250.562.557-34; e como **executados**: **1) OBJETO ATUAL COMÉRCIO DE PRESENTES FINOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME n° 62.515.259/0001-22, e **2) ROSANA SIMÕES ZARIF**, já qualificada, verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel matriculado, de propriedade da executada indicada no item "2", foi **PENHORADA**. Sendo de R\$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada **ROSANA SIMÕES ZARIF**.

selo: 124594331AQ000964112PB231

A(O) escrevente:-



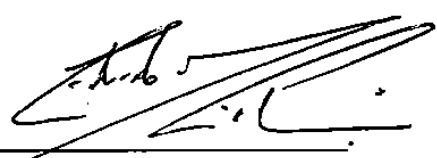
Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 27, em 02 de maio de 2024- (PRENOTAÇÃO n° 556.641 de 23/04/2024).

Pelo Título Judicial de 18/04/2024, e do Termo de Penhora de 18/01/2024, expedidos pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais - Curitiba, Estado do Paraná, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (**processo n° 0033251-93.2015.8.16.0185**), na qual figuram como **exequente**: **GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, CNPJ/MF n° 76.416.890/0001-89, e como **executados**: **1) OBJETO DIRETO COMERCIO DE PRESENTES FINOS LTDA**, CNPJ/MF n° 76.769.256/0001-20; e **2) ROSANA SIMÕES ZARIF**, já qualificada, verifica-se que a metade ideal (1/2) do imóvel matriculado (juntamente com a metade ideal, sendo uma quarta em plena propriedade e uma quarta em nua propriedade do imóvel objeto da matrícula n° 1.784), de propriedade da executada indicada no item "2", foi **PENHORADA**. Sendo de R\$21.994,40 (vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), o valor da causa.

selo: 124594331RE001083728LP242

A(O) escrevente:-



Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

Av. 28, em 08 de maio de 2024- (PRENOTAÇÃO n° 556.926 de 25/04/2024).

À vista do Protocolo n° 202404.2414.03291355-IA-040 de 24/04/2024, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento n° 39/14 de 15/08/2014

(continua na ficha 07)

matrícula

5.016

ficha

07

CNM: 124594.2.0005016-91

São Paulo,

08 de maio de 2024

do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00006996920185090006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **FERNANDA SIMÕES ZARIF**, CPF/MF nº 373.738.188-70, qualificada no item "1" do R.06.

selo:124594331DL001087058YL24Q

Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:-



Av. 29, em 03 de julho de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 563.064 de 25/06/2024).

Da Certidão expedida em 25/06/2024, pelo D. Juízo de Direito da 51ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (processo nº 1000116-19.2021.5.02.0051), na qual figuram como **exequente**: ANDRE DOS SANTOS CARLOS, CPF/ME nº 760.479.387-87; e como **executados**: 1) OBJETO ATUAL COMÉRCIO DE PRESENTES FINOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 62.515.259/0001-22; 2) OBJETO RACIONAL ADMINISTRAÇÃO DE VALORES E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 06.156.942/0001-40; 3) HORIZONTE AZUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 15.083.312/0001-83; 4) JORGE JOÃO ZARIF; 5) ROSANA SIMÕES ZARIF, e 6) FERNANDA SIMÕES ZARIF, já qualificados no R.06, verifica-se que o **imóvel matriculado** foi **PENHORADO**. Sendo de R\$401.759,98 (quatrocentos e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o exequente **ANDRE DOS SANTOS CARLOS**. **Observando-se que houve decisão judicial proferida em 27/07/2021, determinando a penhora sobre a totalidade do imóvel (100%), isto é, sobre fração superior pertencente à executada Rosana Simões Zarif.**

selo: 124594331GH001127091GR24F

A(O) escrevente:-



Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO